



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1091 - ANO: XIII

5 Pág(s)

minicarregadeira) e DER (reprogramação de trecho da Rodovia Ercides Rossetto), acompanhando o Secretário de Obras;
- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao Secretário Reginaldo da Silva Retamero para custear despesa de viagem a Maringá/PR no dia 19.12.2018, a fim de participar de reunião na Caixa Econômica Federal – Gigov, Paranacidade (operação de crédito minicarregadeira) e DER (reprogramação de trecho da Rodovia Ercides Rossetto).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 17 de dezembro de 2018.
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 787, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Retifica a Portaria 772, de 13 de dezembro de 2018, que retorna servidores ao cargo de origem.

O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria 772, de 13 de dezembro de 2018, que retorna servidores ao cargo de origem e onde se lê:

| Nome | Designação | Lotação | Cargo de Origem |
|-------------------------|--|-----------------------------|---|
| Antonio Rafael da Silva | Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, CC 08 | Secretaria da Administração | Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe XI, Grau B, Nível 2 |

Leia-se:

| Nome | Designação | Lotação | Cargo de Origem |
|-------------------------|--|-----------------------------|---|
| Antonio Rafael da Silva | Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, CC 08 | Secretaria da Administração | Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe XI, Grau B, Nível 1 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 18 de dezembro de 2018.
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 788, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação de afastamento de servidor.

O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a contida no art. 157, da Lei Municipal nº 810, de 26 de março de 1993 e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 02/2018, através do Ofício nº 31/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias o afastamento do servidor Leonildo Aparecido Cordeiro, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, do exercício do respectivo cargo público, podendo ser prorrogado por igual período, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º O presente afastamento é considerado medida cautelar e visa o interesse público.

Art. 3º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 19 de dezembro de 2018.
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubatuba

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 4210/2018
CONCORRÊNCIA Nº 14/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Recapeamento Asfáltico de diversas ruas no Bairro JK, conforme Convênio nº 866437/2018 - Ministério das Cidades.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Por empreitada global.

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 17 de dezembro de 2018.

5. EMPRESA CONTRATADA:

5.1. NOME DA EMPRESA: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA

5.1.1. CNPJ nº 02.651.304/0001-44.

5.1.2. VALOR CONTRATADO: R\$-275.891,15 (Duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e quinze centavos).

Ubatuba - Paraná, 17 de dezembro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 4210/2018

CONCORRÊNCIA Nº 14/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Recapeamento Asfáltico de diversas ruas no Bairro JK, conforme Convênio nº 866437/2018 - Ministério das Cidades.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 329/2018

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA; CNPJ nº 02.651.304/0001-44.

2.4. VALOR CONTRATADO: R\$-275.891,15 (Duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e quinze centavos).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/12/2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1004

Despesa Orçamentária: 4348

Categoria: 449051990100

Descrição da Despesa: Obras Diversas

Fonte de Recurso:

Valor da Despesa: R\$-275.891,15

4. FORO:

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 17 de dezembro de 2018.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 64/2018

PROCESSO Nº 4253/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de banda para executar show de virada de ano na Praça Horácio José Ribeiro no dia 31/12/2018.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação da empresa se faz necessária para a realização do show de final de ano no dia 31 de dezembro de 2018, a se realizar na praça Horácio José Ribeiro das 22:30 às 02:30h, contando com a participação da população em geral, onde a administração municipal proporciona a seus habitantes e visitantes uma virada de ano com mais alegria, procurando sempre preservar as tradições locais e o sentimento natalino para que todos possam de forma gratuita se confraternizar e renovar as esperanças de um novo ano com muita paz e prosperidade. Para a contratação foi analisado a qualidade da banda assim como um custo financeiro que fosse compatível com os recursos financeiros do município, optando assim por uma banda de qualidade e com menor custo.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso III da Lei n.º 8.666/93 RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

BANDA VIVACE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.062.490/0001-93, situada na Rua Pedro Alvares Cabral nº 2310, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP nº 87.506-220, Telefone nº (44) 99942-2979 ou (44) 999526153.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0702

Despesa Orçamentária: 2374

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$- 15.000,00 (Quinze mil reais).

Ubatuba - Paraná, 18 de Dezembro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NICANOR TADASKI KIMURA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 231/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 330/2018

PROCESSO N.º 4253/2018

INEXIGIBILIDADE N.º 64/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de banda para executar show de virada de ano na Praça Horácio José Ribeiro no dia 31/12/2018.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1091 - ANO: XIII

6 Pág(s)

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: BANDA VIVACE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.062.490/0001-93.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$- 15.000,00 (Quinze mil reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0702

Despesa Orçamentária: 2374

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$- 15.000,00 (Quinze mil reais).

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubatã, Estado do Paraná.

ATOS DO LEGISLATIVO

Termo de Posse

14ª Legislatura

Biênio 2019/2020

No dia quatro de dezembro do ano de dois mil e dezoito, atendendo o dispositivo regimental, em Sessão Especial conduzida pelo vereador presidente senhor Luiz Francisco da Cunha, no Plenário vereador João dos Santos Laurindo, em Ubatã, Estado do Paraná, os vereadores e vereadora se reuniram, para eleger a Mesa Executiva para o Biênio 2019/2020, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, que ficou assim constituída:

Presidente: Rafael de Mello Bartz

Vice Presidente: Silvio Cesar Martins de Pádua

1º Secretário: Sebastião Osmar Beraldo

2º Secretário: Jorge Tozi Netto

Após a eleição, o Presidente determinou a lavratura do presente Termo, que vai assinado pelos componentes da Mesa Executiva.

PORTARIA Nº. 028/18

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

I - EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes cargo de Provimento em Comissão, conforme anexo IV da Lei nº. 2351/2018, a saber:

| | | |
|---------------------|-----------------|---------------------------|
| Marcelo Luiz Daltro | Diretor Geral – | Nomeado Portaria 011/2018 |
|---------------------|-----------------|---------------------------|

| | | |
|---------------------|--------------------|---------------------------|
| Luiz Sergio Rinaldi | Diretor Adm/Fin. - | Nomeado Portaria 011/2018 |
|---------------------|--------------------|---------------------------|

| | | |
|-------------------------|-----------------|---------------------------|
| Marcelo Penido da Silva | Ass. Jurídico – | Nomeado Portaria 011/2018 |
|-------------------------|-----------------|---------------------------|

| | | |
|----------------------|----------------------|---------------------------|
| Matheus Soares Souza | Ass. Legislativo III | Nomeado Portaria 011/2018 |
|----------------------|----------------------|---------------------------|

| | | |
|--------------------|--------------------|---------------------------|
| Iraci dos Santos – | Ass. Legislativa I | Nomeada Portaria 011/2018 |
|--------------------|--------------------|---------------------------|

| | | |
|--------------------------|--------------|---------------------------|
| Rosana Oliv. Abreu Souza | Ass. Leg. IV | Nomeada Portaria 017/2018 |
|--------------------------|--------------|---------------------------|

| | | |
|--------------------------|---------------------|---------------------------|
| Ketlen Daiara da Silva - | Ass. Legislativa II | Nomeada Portaria 022/2018 |
|--------------------------|---------------------|---------------------------|

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 31.12.2018

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

Centro Legislativo Antônio Correia Fraga, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Luiz Francisco Cunha

Presidente da Câmara

EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico - Município de Ubatã -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubatã/Paraná

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

Fone: (44)3543-8000